



PARECER CONTROLE INTERNO (CONTRATOS)

PARECER Nº 11/2018/NUSP-CI/SEURB

DATA DE RECEBIMENTO: 22/02/2018

**DEPARTAMENTO SOLICITANTE: NUSP/SEURB – MEMO Nº 0141/2018-
NUSP/SEURB**

**FINALIDADE: NOVA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(APOSTILAMENTO)**

Em entendimento à determinação contida no §1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.535/TCM, de 1º de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de Direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 00000211/2018**, referente à **NOVA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0007.2162 – 33.90.39.00, FONTE: 01000**; ao **CONTRATO Nº 0141/2014-SEURB** que têm por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPOGRAFIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO: TIPO D, MULTIFUNCIONAL LASER/LED COLORIDA, FRANQUIA MENSAL DE 1.000 CÓPIAS – EMPRESA MAC ID COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação,

julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

Documentos contidos no processo: Memo nº 017/2018-NUSP/SEURB, Justificativa, Extrato de Dotação Resumido do ano de 2018, Termo de Apostilamento ao Contrato 0141/2014-SEURB, Publicação do Termo de Apostilamento no Diário Oficial.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas para atender as devidas necessidades desta Secretaria e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legalmente admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Belém, 22 de Fevereiro de 2018.